Decreto define dias de feriados e pontos facultativos de 2019

Os dias de feriados municipais e dos pontos facultativos de 2019 estão definidos pelo Decreto nº 9.586, de 21 de dezembro de 2018, divulgado no Diário Oficial do Município. As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. Serão estes os feriados e pontos facultativos em 2019:

01 de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)

04 de março: Carnaval (ponto facultativo) 05 de março: Carnaval (ponto facultativo)

06 de março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)

18 de abril: Quinta-feira Santa (ponto facultativo) 19 de abril: Paixão de Cristo (feriado municipal)

21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)

01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

20 de junho: Corpus Christi (feriado municipal) 21 de junho: Sexta-feira (ponto facultativo)

16 de julho: Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal)

07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional) 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

02 de novembro: Finados (feriado nacional)

15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)

08 de dezembro: Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)

24 de dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro: Natal (feriado nacional)

31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Para conferir o Decreto completo, acesso o site da Prefeitura de Mariana.